



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



M O Ç Ã O Nº. 044

SESSÃO ORDINÁRIA DE 8/5/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 8 1 5 7 2017

PRESIDENTE

Considerando que o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) é uma entidade privada sem fins lucrativos. É um agente de capacitação e de promoção do desenvolvimento, criado para dar apoio aos pequenos negócios de todo o país;

Considerando que Sílvia Alzira Abeid Furio, esteve na gerência do Escritório Regional de Botucatu do SEBRAE-SP, no período de janeiro de 2012 a Abril de 2017, realizando ações para melhorar o ambiente da micro e pequena empresa através de ações de implementação e institucionalização da Lei Geral, estimulando o empreendedorismo e fortalecendo a competitividade dos pequenos negócios e a economia regional, bem como visando aumentar o investimento em inovação tanto nas instituições como nas empresas, para gerar emprego e renda, em conjunto com as prefeituras, câmaras municipais e instituições representativas das empresas;

Considerando que, a partir de agora, Sílvia Alzira Abeid Furio assume a gerência do Escritório Regional do SEBRAE-SP no município de Araçatuba onde, com certeza, dará continuidade a seus trabalhos com a mesma eficiência e dedicação desempenhadas em nosso município;

Considerando que é dever do Poder Legislativo exaltar o trabalho de profissionais que contribuíram efetivamente com o desenvolvimento de Botucatu;

APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para a Senhora **SÍLVIA ALZIRA ABEID FURIO**, pelos relevantes serviços prestados, no período de 2012 a 2017, na gerência do Escritório Regional do SEBRAE-SP em Botucatu trabalhando sempre em prol da sustentabilidade dos empreendimentos de micro e pequeno porte.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 8 de maio de 2017.

Vereadores Autores:


ALESSANDRA LUCCHESI
PSDB


IZAIAS COLINO
PSDB